Prefeitura Municipal do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/531

Rio Grande, 05 de Agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, vimos pelo presente, em atenção a Indicação n°1919/21, em atendimento à proposição do Vereador Rubilar Tavares, solicitando que seja demarcada uma área em torno de 300m (trezentos metros) entre os molhes e a querência, para pesca esportiva durante o veraneio, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município do Cassino, está previsto no Plano de Uso da Faixa de Praia e também condicionado pela Licença Ambiental emitida pela SMMA para esta atividade durante o ano de 2022, "áreas destinadas à pesca esportiva e artesanal" com localização a partir da Estação Marinha de Aquicultura- EMA/ FURG, em direção ao sul e no trecho de 8,5 km entre Molhe Oeste da Barra e EMA somente entre as 20h00min e 08h00min, sendo expressamente proibido o uso de redes em todos os trechos.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020

Assinado digitalmente por FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial, CN=FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2022-08-08 17:48:39
Foxit Reader Versão: 9.4.1

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!